



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 439/2016, de 17 de Novembro de 2016.

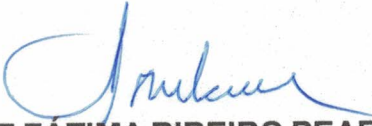
Dispõe sobre o nome do Novo Cemitério do Município de Vitória do Mearim e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Dóris de Fátima Ribeiro Pearce, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JARDIM DA SAUDADE, o nome do NOVO CEMITERIO DO MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM, localizado na BR 222, na área urbana desta cidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, aos 17 (Dezessete) dias, do mês de novembro 2016.


DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE
PREFEITA MUNICIPAL